



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno no exercício financeiro de 2015, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**

da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

NELSON CRIST
CONTADOR - CRC - PR 019.139/O-0
COORDENADOR DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº. 79 E 87/2013

Carambeí, 24 de Março de 2016.